

RESOLUÇÃO Nº 960, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação para Situações de Emergência e Calamidade Pública

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Plenária Extraordinária com votação online de 04 de outubro de 2023, registradas na Ata nº 113/2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Ação para Situações de Emergência e Calamidade Pública no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), assim distribuídos:

- Material de Consumo: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais);
- Locação de mão de obra: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);
- Outros serviços de terceiros – PJ: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH